



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 102 DE 04 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA A SRA. EDUARDA DELMINDA DE CASTRO,  
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA – UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. EDUARDA DELMINDA DE CASTRO**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **TECNICO DE ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO**, para o período de **01/05/2025 à 18/07/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 04 de junho de 2025.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**